

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO COMARCA DE NATAL

Rua Fosforita, Nº 2327, Potilândia, Natal/RN - CEP:59.082-400 Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br Juiz de Direito: Ricardo Augusto de Medeiros Moura

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0005428-89.2004.8.20.0001— Ação: Execução - EXEQUENTE: Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX EXECUTADO: José Orlando Bezerra de Morais, Ana Maria Araújo de Góis Morais

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado à Rua Desembargador Sinval Moreira Dias, nº 27, Natal/RN, matrícula nº 49.806. R.2, do Livro 2-RG, do cartório do 6º Ofício de Notas. Saldo Devedor de R\$ R\$ 1.538.908,86 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos). Em face dos termos da lei nº 5.741/71, artigo 6º, o bem não poderá ser arrematado por valor inferior ao saldo devedor.

DIA E FORMA: 30 de abril de 2021, pelas 10:00 horas, em praça única, conforme artigo 7°, da Lei n° 5.741/71 Primeiro Leilão Judicial de modo eletrônico e transmitido através do site www.leiloesaraujo.com.br. Não havendo licitante ou lanço superior ao valor do saldo devedor, o bem será adjudicado ao Credor Hipotecário, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. No preço da arrematação ou da adjudicação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos bens arrematados ou adjudicados, bem como a remuneração do Leiloeiro, nos termos do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficará a cargo do adjudicante ou do arrematante, que deverá garantir o lanço, no ato, com pelo menos 20% do valor da arrematação, complementando o saldo remanescente nas 72 horas seguintes, na sede desta Central, onde encontra-se vinculada a Execução DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, 09 de abril de 2021. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura

Juiz de Direito